



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009.

Comunicação nº 096/09- TJD/RJ

Ato: 014/2008

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

As Instituições que formam beneficiadas do período de janeiro a março 2009, com as doações das cestas básicas, mediante a aplicação da conversão de penalidade:

- | | |
|--|------------------|
| 1. Asilo Obra Sagrados Corações de Jesus e Maria (CNPJ: 30.045.561/0001-78) | 20 Cestas |
| 2. Capela São Sebastião (CNPJ: 33.593.575/0122-01) | 40 Cestas |
| 3. Associação Obra de Assistência à Infância (CNPJ:34.050.807-0001-50) | 27 Cestas |
| 4. 2 ^a Chance Esporte e Cidadania (10.438.720/0001-97) | 30 Cestas |
| 5. Ação Cristã Vicente Moretti (CNPJ: 33.831.322/0001-31) | 20 Cestas |
| 6. Retiro dos Artistas (CNPJ: 39.140.264/0001-86) | 20 Cestas |
| 7. Oficina de Vida (CNPJ: 07.314.882/0001-09) | 40 Cestas |
| 8. Instituto da Criança (CNPJ: 02744697/0001-30) | 20 Cestas |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ